

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

PORTARIA Nº 45/2022-DG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a criação do Núcleo de Carreiras do Núcleo de Carreiras das Faculdades Integradas dos Campos Gerais e o seu regimento.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* dos Conselhos Superiores do CESCAGE em conformidade com o Regimento Unificado

**CONSIDERANDO**

- 1 – A necessidade de monitorar e estimular a progressão dos índices de trabalhabilidade de alunos e egressos;
- 2 - Ampliar a inserção de alunos em oportunidades de estágio e acompanhar a trajetória de egressos no mercado de trabalho oferecendo, em ambos os casos, aproximação com empregadores e orientações específicas de apoio em processos seletivos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a criação e o Regulamento do Núcleo de Carreiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se, divulgue-se e archive-se

  
**Daniela Garpardo Folquitto**

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
**DIRETORA GERAL**

# REGULAMENTO DO NÚCLEO DE CARREIRAS

## 1 APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Carreiras funciona como um canal de integração entre o mercado de trabalho e os acadêmicos e egressos dos cursos das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, provendo recursos que os auxiliam no processo de inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho, através de vagas de estágios, empregos e empreendedorismo dos estudantes e do mercado.

Atua prioritariamente com o gerenciamento e divulgação de oportunidades profissionais, programas de trainees e estágios, com orientação individual ao planejamento de carreira, realização de palestras, processos seletivos e workshops sobre carreiras nas dependências da IES, interação por meio de redes sociais como o LinkedIn, Facebook e o Instagram e promoção de networking profissional para os acadêmicos e egressos por meio de programas específicos.

O Núcleo de Carreiras é o órgão responsável por monitorar e estimular a progressão dos índices de trabalhabilidade de alunos e egressos. Para isso, busca ampliar a inserção de alunos em oportunidades de estágio e acompanhar a trajetória de egressos no mercado de trabalho oferecendo, em ambos os casos, aproximação com empregadores e orientações específicas de apoio em processos seletivos.

## 2 OBJETIVOS

- Prestar todo o suporte para estudantes e egressos para o planejamento e autogerenciamento de carreira;
- Buscar parcerias com empresas públicas, privadas e terceiro setor, que garantem o acesso rápido às oportunidades e tendências do mercado de trabalho;
- Orientar os acadêmicos e egressos, tornando-os mais competitivos para o mercado de trabalho;
- Possibilitar melhores condições de trabalhabilidade aos alunos, com vista ao desenvolvimento da sua capacidade profissional e habilidades

fundamentais para o mercado de trabalho;

- Levantar os índices de trabalhabilidade de cada turma de recém-formados.

### **3 SERVIÇOS OFERECIDOS**

- Atendimento a empresas públicas e privadas, órgãos públicos, instituições do terceiro setor;
- Atendimento e orientação ao aluno e ex-aluno;
- Divulgação de vagas de empregos;
- Visitas às empresas e prospecção de vagas de estágio e empregos;
- Banco de currículos;
- Treinamentos de qualificação profissional; (Cursos de Extensão)
- Treinamentos comportamentais; (Cursos de Extensão)
- Atendimento ao aluno para esclarecer dúvidas sobre empregos, entrevistas, e dinâmicas de grupo;
- Encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Captação de empresas para parcerias;
- Orientação profissional e carreira;
- Consultoria de currículo;
- Orientação de carreira;
- Encaminhamento profissional;
- Promover palestras e oficinas de capacitação para os acadêmicos e egressos;
- Divulgação de ofertas de emprego, estágio, trainee e jovem aprendiz;
- Acompanhamento de egressos no mercado de trabalho;

### **4 A QUEM SE DESTINA**

- Acadêmico devidamente matriculados e egressos da IES.

## **5 ESTRUTURA DO NÚCLEO DE CARREIRAS**

Composto por um Analista ou Assistente Administrativo que possua experiência e formação na área de Recursos Humanos, seja graduado ou pós-graduado.

O Núcleo de Carreiras estará vinculado ao Setor de Apoio ao Estudante (SAE).